



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOPROH-ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		CNPJ: 00.755.785.0001/02
ENDEREÇO: Alameda dos Álamos, Qd.16, Lt.16		
BAIRRO: Setor Recreio dos Bandeirantes	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.482-310
E-MAIL: fazendinhadosenhorjesus@gmail.com		TELEFONE: (62)3836-3211/ 9 9999-6734
NOME DO RESPONSÁVEL: João Celio Vitor		CPF: 267.942.331-34
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 1394	CONTA CORRENTE 003 - 4011-9

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Guilherme Gonçalves Barbosa		CPF: 083.690.621-72
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Voluntário		FUNÇÃO: 1º Tesoureiro
ENDEREÇO Rua Sucupira, Qd.134, Lt.01		
BAIRRO: Santa Genoveva	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.672-560
TELEFONE:		EMAIL:

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: INVESTIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

O recurso será utilizado para realização de reforma da sede da instituição, conforme laudo técnico apresentado.

Reforma de 17 dormitórios, corredores e telhado conforme consta no laudo técnico. Foto 03: Corredor de acesso aos quartos, sendo 8 nessa parte. Sem forro no corredor. Foco com rebocos descascados para refazimento com proteção para infiltração oriunda do solo.

Foto 05: Pontos no telhado com infiltração. Substituição de telhas cerâmicas Foto 07: Visão da parte que fora extraído reboco, necessitando de tratamento com impermeabilização retorno do reboco e pintura.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Tendo em vista uma construção executada por um período superior a 20/25 anos, fora bem executada ao ponto que está ainda em condições de uso, porém com vários pontos necessários a reforma, adequação, ajustes, tratamentos de superfície, substituição de telhas cerâmicas. Não foi detectado nenhum ponto estrutural que viesse a preocupar e necessitar de outras atividades mais específicas e e tecnológicas, de vistoria e aferição. Tal construção não tem como objetivo uma arquitetura sofisticada e sim para o uso adequado a que ela se deve. Alojamento internos em uma Comunidade Terapêutica(CT) que recebe pessoas com problemas de drogadição, num contexto social promove vidas. Dessa forma o objetivo é proporcionar o melhor benefício ao tratamento dessa tipologia de doença com condições de melhor aproveitamento da capacidade de recepção dos acolhidos e para isso se faz necessário uma reforma civil visando na segurança, conforto térmico/visual e manutenção predial civil. Não obstante quanto o menor impacto de reforma será paralelamente o menor impacto ambiental.

Dessa forma, seremos capazes de oferecer mais segurança e uma nova oportunidade aos acolhidos pela Associação, tendo em vista ser este o objetivo, qual seja, a reinserção dos acolhidos na sociedade com dignidade.

JUSTIFICATIVA:

A ASSOPROH tem como proposta não só a recuperação do(a) acolhido(a) quanto ao uso e abuso de drogas em geral, pois não basta simplesmente trabalhar na recuperação das pessoas, além disso, essas pessoas precisam de apoio para retornar ao convívio familiar e social.

Nesse contexto, o Projeto precisa oferecer aos seus(as) acolhidos(as), se não a formação profissional, uma orientação sólida para que possam de forma honesta e justa, trabalhar para o eu próprio sustento e de sua família após o período de aprendizado dentro da CT.

Portanto, a reinserção dos(a)acolhidos(a) no meio social dar-se-á através do programa terapêutico, no qual consiste na conscientização dos(as) acolhidos(as), para que os mesmos possam reencontrar seus valores familiares, sociais, espirituais, culturais e profissionais, valores estes que foram perdidos ao longo do caminho das drogas.

Ao longo do tempo, percebeu-se, que o público atendido apresentava inúmeras dificuldades em relação ao conhecimento educacional e profissional, conseqüentemente, a necessidade de oferecer maior assistência ao desenvolvimento intelectual e profissional dos(a) acolhidos(a).

Sendo assim, notou-se a necessidade de uma equipe técnica multidisciplinar para fazer intervenções e articular junto à rede de programas de prevenção às drogas, oferecidos pelo município e Estado.

Também, em que pese a CT não contar com oficinas capaz de qualificar profissionalmente os(a) acolhidos(a), no mínimo necessita oferecer um ambiente limpo e estrutura física adequada, também, busca parcerias com o Estado em busca de apoio financeiro, pequenas empresas e indústrias para a colocação dos acolhidos após programa de recuperação, visando a mudança de vida destes indivíduos, e na sociedade como um todo.

Com isso, promover o bem estar social da sociedade como um todo, fortalecendo a rede de proteção social de Assistência na luta contra as drogas nos territórios, acessos a serviços setoriais, em especial das políticas contra as drogas, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Favorecer o desenvolvimento de atividades que promovam a valorização do ser humano, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Complementar as ações da família e comunidade na manutenção e desenvolvimento de técnicas de fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural e profissional dos(a) acolhidos(a), bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e fortalecer sua formação cidadã.

Por final, estimular a participação na sociedade como um(a) disseminador(a) do projeto de recuperação e reinserção social e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas com idade entre 18 e 60 anos incompletos, dependentes de álcool e outras substâncias químicas, que aceite de forma voluntária o acolhimento ao programa de recuperação proposto pela Associação.

Também, dependentes encaminhados ao **NATA**-Núcleo de Apoio ao Toxicômano e Alcoolatra; pelos **CRAS**-Centro de Referência de Assistência Social; **CREAS**-Centro de Referência Especializado de Assistência Social; **Justiça Terapêutica; Assistência Social de Municípios solicitantes e Comunidades Terapêuticas parceiras.**

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A Assoproh tem como metodologia, o acolhimento e conscientização do(a) acolhido(a) é realizado desde o início do acolhimento, para que após o período do programa de recuperação estejam aptos a serem inseridos ou reinseridos no mercado de trabalho, nos termos da Resolução 33/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Portanto, o objetivo primeiro é fazer com que o individuo olhe para si mesmo e se sinta capacitado(a) a trilhar um caminho diferente sem a necessidade do uso de drogas, para assim, ser reintegrado na sociedade.

Por isso, a filosofia de trabalho da Assoproh baseia-se no tripé: **ORAÇÃO, TRABALHO e DISCIPLINA**, pois ***“A maior coisa do mundo não é tanto você se sentir onde está, mas saber qual é a direção em que está indo!”***

Oração é o elo que nos liga a Deus, Deus, família, amor, conquista e eu, devem signifar algo em nossas vidas, sevem ser parte do nosso objetivo. Mas sem esquecer que é Deus quem da a graça de vislumbrar este novo homem, esta nova mulher e esta nova meta. Mais que isso, é em Deus que se encontra a força para desafiar a si mesmo.

Trabalho: Porque recomeçar na vida, fazer algo diferente exige trabalho, suor, trabalhar é fazer jus ao pão, é ser alguém que não precisa se esconder, muitas vezes de mim mesmo;

Disciplina: Significa por ordem em tudo o que antes era caos, se não sabemos quais são os nossos limites, também não sabemos respeitar o outro, e isso inclui compreender que nem sempre se pode fazer tudo que se deseja na vida.

A integração dos(as) acolhidos(as) à sociedade é o objetivo final da entidade, para tanto, durante o período de acolhimento há uma integração e orientação entre a equipe composta por psicólogos, terapeutas e familiares do(a) acolhido(a), no sentido de conscientizar a ambos que o trabalho é uma forma de orientação social.

É sabido que o(a) dependente químico quando chega na CT, na sua maioria, já perdeu todos os seus valores e bases de sua vida, sem contar que muitos não tem uma profissão definida, muitas vezes até analfabetos.

O programa de Recuperação proposto pela ASSOPROH, tem como objetivo proporcionar

ao(a) acolhido(a), um olhar crítico de si mesmo(a) para que possa desenvolver uma consciência crítica pessoal e manter o equilíbrio emocional que possibilite a restauração dos valores no nível psico-sócioespíritual, a efetiva mudança comportamental, de estilo de vida e de padrão de uso das substâncias psicoativas, visando promover a inserção e ou reinserção social e profissional do indivíduo.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOPROH – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA, foi fundada em 20 de setembro de 1983, é uma instituição sem fins lucrativos, oferecendo acolhimento às pessoas com dependência de álcool e substâncias psicoativas, sem qualquer tipo de distinção de raça ou nacionalidade, credo religioso, condições sociais ou convicção política, tendo em vista que o único objetivo é o bem estar social dos acolhidos, tendo como público alvo, pessoas do sexo masculino e feminino, para tanto a entidade conta com dois Centros de Acolhimento.

Composto por um quadro de 17 Diretores eleitos para o mandato de 2 anos e apesar de não ter limites de associados conta hoje com 48 associados ativos, todos voluntários. 02 coordenadores fixos que passam por treinamentos constantes.

Tem como meta o acolhimento de 25 acolhido mês na CT masculina (Fazenda do Senhor Jesus I) localizada no município de Damolândia/GO em, uma área de 8.4 hectares e 10 acolhidas na unidade feminina, localizada no Setor recreio dos Bandeirantes em Goiânia/GO em uma área de 5.250 Mts, portanto, a manutenção de 35 dependentes acolhidos com o objetivo de do programa de recuperação que tem duração de 09 meses em regime de internato.

Com isso, a implantação de programas e atividades durante o programa é realizado de acordo com a habilidade e interesse de cada acolhido para que ao final de 09 meses tenham um aprendizado mínimo para que possam se firmar em sociedade.

A Assoproh já foi beneficiada na área de assistência social estadual com uma emenda em 2015, para reforma de dormitórios e banheiros, hoje tem como parceria a MESA BRASIL/SESC, ESTADO DE GOIÁS-Programa Pão e Leire, entretanto, a fonte de renda para a manutenção da Associação vem de doações espontâneas de familiares dos(a) acolhidos(as), pessoas diversas, rifas e dos valorosos voluntários que compõe a Diretoria Executiva, sendo todos os recursos aplicados na própria associação.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	30 dias após repasse do recurso	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há

2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	02(meses) após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	03 (meses) meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
3	4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	02(meses) após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	03(meses) após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 3.576,00	R\$ 53.576,00 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 53.576,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
	Equipamentos e Materiais Permanentes	--
TOTAL		R\$ 53.576,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização dos serviços				53.576,00
Subtotal					53.576,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
---	--	--

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	--	--
-------------------------------------	----	----

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 3.576,00	---	---

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
JOÃO CELIO VITOR
Presidente da Assoproh-Associação de Promoção Humana

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/08/2024, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Celio Vitor, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63967063** e o código CRC **9D1B077E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001871



SEI 63967063